



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 33002020  
Código de validação: 01421F1307

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, RESPONDENDO PELA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ETC.**

**CONSIDERANDO** a recente instalação da Vara da Fazenda Pública na Comarca de Açailândia-MA e a necessidade de recebimento, separação e organização dos processos Físicos e Eletrônicos que serão remetidos à referida unidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, de 02 de setembro de 2020 a 08 de setembro de 2020, o expediente da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia-MA, permanecendo os servidores em regime de trabalho interno com o fulcro de receber, separar e organizar os autos físicos e eletrônicos da Vara da Fazenda Pública.

Tornar sem efeito a Portaria de nº 32852020.

**Dê ciência, publique-se e intime-se**

Gabinete do Juiz Substituto, respondendo pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia-MA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**DANILO BERTTÔVE HERCULANO DIAS**  
Juiz Substituto  
5ª Zona Judiciária - Sede da Comarca de Açailândia  
Matrícula 193383

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 02/09/2020 10:07 (DANILO BERTTÔVE HERCULANO DIAS)

